

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29   09   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	74

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.100/2020, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre medidas para garantir a segurança alimentar dos alunos de instituições públicas de Educação Básica, durante a suspensão das aulas, diante de situações de emergência ou calamidades públicas”.

Aprovado o parecer favorável da CESC.

A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

#### PARECER 02 CEOF

**DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.100/2020, de autoria do Deputado Chico Vigilante,** que “dispõe sobre medidas para garantir a segurança alimentar dos alunos de instituições públicas de Educação Básica do Distrito Federal, durante a suspensão das aulas, diante de situações de emergência ou calamidades públicas”.

A presente proposição propõe autorização para que o poder público faça a distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis pelos estudantes matriculados nas escolas públicas de educação básica do Distrito Federal. Dessa forma, em razão do projeto apenas tratar de autorização, bem como prevê a distribuição de alimentos já adquiridos pelo Poder Executivo, não há que se falar em aumento de despesas

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29   09   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	75

públicas, bem como não há que se falar em vício de iniciativa, vez que não se trata de matéria de iniciativa privativa do Governador do Distrito Federal.

Assim, no âmbito desta comissão, nós somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.100/2020, de autoria do Deputado Chico Vigilante.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 15 Deputados.**

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe Relator ou avoque relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, qual o item? Eu estou aqui meio enfermo. Estou de atestado, mas nem o protocolei. Meu neto que está aqui sendo o meu enfermeiro de linha. Por isso, eu estou aqui pedindo as coisas.